

LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM HISTÓRIA DA UNIMONTES – Nº 01/2026

O Programa de Pós-Graduação em História, por meio de sua Coordenadora, torna público o **Local de Aplicação da Prova Teórica** referente ao Edital do Processo Seletivo para o Mestrado em História da Unimontes – Nº 01/2026.

Local de Aplicação da Prova Teórica: Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”, Montes Claros/MG – Prédio 9. Centro de Pesquisas em Ciências Humanas – Programa de Pós-graduação em História, 3º andar, Sala de Defesas.

Referente a esta etapa, destaca-se o estabelecido no Edital:

3.1.3. Prova Teórica

3.1.3.1. A etapa **Prova Teórica** será aplicada conforme “Cronograma” deste edital e terá **início às 14 horas**. Não será permitido a entrada de candidato(a)s após este horário. A prova terá duração de até 04 (quatro) horas e valerá 100 (cem) pontos. O local de realização da etapa será nas dependências do PPGH (Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro” – Prédio 9 – 3º andar – Centro de Pós-graduação – Montes Claros – MG – CEP 39401-089). Será de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar, com antecedência, o local de realização da etapa.

3.1.3.2. Após iniciada a etapa, será realizada verificação de documento de identificação com foto dos(as) candidato(a)s. Serão aceitos documentos de identificação originais em formato digital, desde que emitidos por órgãos oficiais e apresentados exclusivamente nos aplicativos ou sites oficiais (ex: Gov.br, Carteira Digital de Trânsito, e-Título). Atenção: Não serão aceitas capturas de tela (prints), imagens salvas na galeria ou fotografias do documento físico. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) desligar corretamente o aparelho eletrônico utilizado para a apresentação do documento de identificação, em atendimento a item específico deste edital.

3.1.3.3. O(A) candidato(a) dissertará sobre a questão (ou questões) a ser(em) apresentada(s) na hora da prova, elaborada(s) a partir da bibliografia indicada no **Anexo 3** deste Edital.

3.1.3.4. As folhas da prova não poderão ter qualquer outra menção ao(a) candidato(a), além do número de identificação, fornecido no ato da prova. As folhas de rascunho, disponibilizadas no início da etapa, também não deverão ser identificadas, pois deverão, necessariamente, ser entregues juntamente com as folhas de resposta. Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de livros, apostilas, anotações, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (*notebook*, telefone celular, pontos eletrônicos etc.).

3.1.3.5. A prova que contiver informações que possibilitem a identificação do(a) candidato(a), mesmo que de forma indireta, durante o processo de correção, será anulada e computada nota zero ao (à) candidato(a).

3.1.3.6. A Prova Teórica, sem identificação do(a) candidato(a) e devidamente codificada, será corrigida pela Comissão Organizadora e Examinadora constituída pelos(as) professores(as) do Programa de Pós-Graduação em História.

3.1.3.7. Ao término da prova, os(as) 03 (três) últimos candidatos(as) deverão permanecer juntos(as) no local de aplicação da prova e somente poderão sair da sala ao mesmo tempo. O(A) candidato(a) que se recusar a permanecer no ambiente, aguardando os(as) demais, será eliminado(a) do certame.

3.1.3.8. Na Prova Teórica serão avaliados os seguintes critérios:

a) Coerência da argumentação do(a) candidato(a) com a questão (ou questões) a ser(em) apresentada(s), de acordo com a bibliografia indicada no **Anexo 3** deste Edital;

b) Capacidade de redação objetiva e consistente;

c) Domínio das normas cultas da língua portuguesa.

3.1.3.9. A nota final da etapa “Prova Teórica” será o resultado da média aritmética dos pontos atribuídos pelos membros da Comissão Organizadora e Examinadora, sendo considerados(as) aprovados(as), nesta etapa, aqueles(as) que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.1.3.10. Concluída a correção da Prova Teórica, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, observada a soma de pontos obtidos.

3.1.3.11. A Avaliação dos Provas Teóricas, contendo relação das notas dos(as) candidatos(as), será divulgada pela *Internet*, no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgh>

3.1.3.12. Participarão da próxima etapa “Arguição do Projeto de Pesquisa”, todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Prova Teórica.

Montes Claros-MG, 30 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Bárbara Figueiredo Souto

Coordenadora do PPGH - Unimontes

MASP: 1405200-5

Profa. Dra. Andréa Helena Puydinger De Fazio

Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

MASP: 1398173-3